



DECRETO Nº. 075/2022, de 01 de agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02/08/2022
Josiana Phauze e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE REVOGAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO
DE ATESTADOR DE NOTAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer a revogação da letra “c” e “d” do Decreto 057/2021, ao mesmo tempo para atuar no referido procedimento de **ATESTADOR DE NOTAS**, nomeia as servidoras abaixo relacionadas:

a) RENATA BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 024.328.871-90 e Cédula de Identidade nº 2.781.484 SSP-TO, para atestar as notas referente ao **CNPJ 12.254.356/0001-30** em que é titular O Fundo Municipal de Saúde – FMS de Araguaçu – TO

b) DEUSECY ARAÚJO GOMES, inscrita no CPF sob o nº 941.093.461-34 e Cédula de Identidade nº 351.386 – SSP-TO, com a finalidade de atestar notas referente ao **CNPJ nº 14.843.463/0001-20** em que é titular a Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Araguaçu – TO, ressalvando que as nomeações não incidem ônus para o Município de Araguaçu - Estado do Tocantins:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

J. Ivo
ARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal